



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	16
Rubrica	
J	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 18 DE JULHO DE 2018.

*Aprova as Contas do Senhor Prefeito
Municipal de Serafina Corrêa, referente ao
Exercício de 2015.*

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Senhor Ademir Antonio Presotto, referente ao Exercício de 2015, em conformidade com o Parecer nº 19.260, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 18 de julho de 2018.

Sergio Massolini
Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 18/07/2018.

Maria Piazza Santin
Ver.^a Maria Piazza Santin
1^a Secretária